



Despacho nº 24/2014

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos 500 Anos da Diocese do Funchal, com as seguintes características:

Design: Atelier Design&etc / Elizabete Fonseca

Dimensão: 30,6 x 40 mm

Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2014 – 06 – 12

Taxas e motivos:

€0,42 – Cruz Manuelina.....	145 000
€0,50 – São Tiago Menor	120 000
€0,72 – Nossa Senhora do Monte	195 000
€0,80 – Papa João Paulo II	110 000
Bloco com um selo de €1,70	40 000
Bloco com um selo de €1,00.....	40 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de Junho de 2014.

Assinada em 30 de Junho de 2014

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)



Despacho nº 24/2014

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos 500 Anos da Diocese do Funchal, com as seguintes características:

Design: Atelier Design&etc / Elizabete Fonseca

Dimensão: 30,6 x 40 mm

Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2014 – 06 – 12

Taxas e motivos:

€0,42 – Cruz Manuelina.....	145 000
€0,50 – São Tiago Menor	120 000
€0,72 – Nossa Senhora do Monte	195 000
€0,80 – Papa João Paulo II	110 000
Bloco com um selo de €1,70	40 000
Bloco com um selo de €1,00.....	40 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de Junho de 2014.

Assinada em 30 de Junho de 2014

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações,

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)